



# CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

7ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

23ª Sessão Ordinária

## ATA Nº 030/2018 – SESSÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito às Dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Milton Rodrigues da Silva, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Claunir Viola, Edson Rodrigo Camargo, Gilvan José Kóten de Oliveira, Irineu Ferreira Camilo, José Ferreira da Silva, Luiz Fernando Moreira, Olide Bovino e Oseias de Oliveira. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu início aos trabalhos da hora do expediente. Agradeceu a presença do senhor Adão. Pediu para que a secretária Ad-hoc Luana Cristina Moretti faça a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. O vereador José Ferreira da Silva pediu a dispensa da leitura da mesma. Aprovado por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente passa para a hora do expediente. Deram entrada as seguintes matérias: Comunicado nº CM163246/2018 subscrito pelo Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Informando as seguintes liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação: PNAE - Alimentação Escolar – pré-escola, no valor de R\$ 4.732,40; PNAE - Alimentação Escolar – creche, no valor de R\$ 4.451,20; PNAE - Alimentação Escolar – EJA, no valor de R\$ 396,80; PNAE - Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no valor de R\$ 7.574,40. PNAE - Alimentação Escolar – AEE, no valor de R\$ 243,80. Fica comunicado o plenário Arquite-se. Moção de Apelo nº 003/2018 subscrito pelos Vereadores Claunir Viola, José Ferreira da Silva e Edson Rodrigo Camargo Direcionada ao Supremo Tribunal Federal (STF) pelo não acolhimento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 442, que pede a descriminalização do aborto nas primeiras 12 (doze) semanas de gravidez, por entender que tal ato atenta contra a vida e os direitos do nascituro,

*[Handwritten signatures and initials]*

vez que não se pode negar a existência do feto, e acima de tudo viola os preceitos legais estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, especialmente no que concerne ao Artigo 5º que garante a inviolabilidade da vida humana desde o momento de sua concepção (como é o caso do feto), que como qualquer outro ser humano, goza do direito de proteção à vida gerada e mantida como valor absoluto, e se o direito de um ser humano indefeso e inocente não for respeitado, não se pode garantir o respeito aos demais direitos. Aceito pela entrada Encaminhe-se a discussão única e votação. Parecer nº 038/2018 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 030/2018. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Parecer nº 039/2018 subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 031/2018. Aceito pela entrada Anexe-se ao referido projeto de lei. Nada mais havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e Votação. Deu entrada a seguinte matéria: Moção de Apelo nº 003/2018. O vereador Claurir Viola convidou a todos os vereadores para participarem juntos na moção. Disse que no seu entendimento, ontem como foi dia dos pais, quem é pai e mãe sabe a importância de um filho nas nossas vidas e em sua opinião o aborto não deveria existir, principalmente nestes casos. Reforçou o convite para que todos participem da moção. O senhor Presidente colocou em aberto para que o vereador que queira participar se manifeste. Todos se manifestaram favoráveis. Aprovado por unanimidade Oficie-se como solicitado em nome de todos os vereadores. Nada mais havendo em matéria de discussão única e votação, Passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Deram entrada as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 030/2018 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Dispõe sobre as alíquotas de contribuição mensal do Município para o FUNPRERBI, alíquotas de contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas, e, forma de amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) e da outras providências. O vereador Luiz Fernando Moreira pediu que este projeto de lei seja encaminhado à comissão de economia, finanças e fiscalização para ser analisado mais profundamente por envolver valores. O senhor Presidente explicou que o vereador Luiz Fernando Moreira está convocando a comissão para fazer o parecer e como nomina o projeto de lei, irá afetar vários segmentos da sociedade, questão do funcionalismo, enfim, a comissão terá que realizar um estudo bem entendido, para darem entrada em um parecer que fique claro para todos os nobres pares. O senhor Presidente encaminhou para segunda discussão e votação. Projeto de Lei nº 031/2018 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que autoriza o Executivo Municipal a implantar o Programa de Execução de Serviços de Terraplanagens Urbanas. O senhor Presidente Milton disse que leu todos os artigos do Projeto de lei e que fica na mão e na consciência de cada um, mas como presidente gostaria de se manifestar, não contrário ao projeto, mas no seu ponto de vista este projeto burocratizou, e o município sendo 99% de pequeno porte, a burocracia é tanta que dificilmente alguém irá conseguir pegar os serviços. Exemplificou que se o filho do seu Adão resolver vir morar aqui mês que vem ou já fazem três meses que o mesmo reside no município, só por ele morar aqui, o mesmo está gastando no município, no mercado, no posto de combustível, na borracharia, enfim, a questão é que precisa de atestado de residência para conseguir uma carga de areia ou um serviço de limpeza do lote. Frisou que como vereador não quer ficar como o presidente na história que crucificou o povo, deu como exemplo os ministros que estão aumentando seus salários em milhões enquanto o governo está cortando todos os benefícios, bolsa família, bolsa escola, auxílio doença e como os maiores falam no município “a bolsa vadiagem”, mas esquecem que estes benefícios são usados no município. Disse que agora o prefeito manda este projeto de lei, lei está que irá prejudicar ao povo, exemplificou o projeto aprovado aqui do Porteira adentro, que até vinte e quatro hectares não se cobra cascalho, enfim, a estrada tem que ser arrumada, indagou que não dirá nomes, mais teve gente que tem mais de cem hectares e a máquina trabalhou uma semana na propriedade,

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'J. Augusto', 'Milton', and others, some with dates like '10/11/18'.

questionou aonde fica a lei, e agora o coitado virá para o município, o qual já está um deserto, on de só se vê lotes sendo vendidos, todo mundo querendo ir embora e agora mais um projeto para dificultar a ajuda ao pobre, por esse as vezes dever na tributação dez, vinte reais, não libera a negativa e o mesmo não consegue estes serviços. Disse que a cidade vai virar a cidade de ricos, salientou que seu prefeito sempre diz que tem nojo de ricos que se fazem de ricos, mas no momento acha que o prefeito tem nojo de pobres por estar mandando mais um projeto de lei para acabar com o pobre. Disse que os vereadores precisam analisar este projeto de lei, que cada um tem sua consciência, mais precisa ser cobrado, pois nas grandes cidades existe esta lei, mais é aonde o povo tem emprego e geração de renda, não aqui. O nobre se manifestou contra ao projeto se o mesmo continuar da maneira que veio, mas são os nove vereadores que irão votar, mas o mesmo não quer ficar na história como o presidente que fez mais uma lei para acabar com o pobre. O vereador Luiz Fernando Moreira disse ser importante baixar a comissão para fazer um trabalho, assim como o presidente falou se foi aprovado um projeto de lei beneficiando os agricultores com terras de até 24 hectares, como serão cobrados serviços de um munícipe que tem um lote na cidade e precisa de dez cargas de terra. Frisou que se existe a lei que precisa ser cobrado, os vereadores precisam fazer um trabalho para ser cobrado o mínimo da população, pois se aprovado este projeto, os vereadores entrarão para a historia por cobrar mais um pouco dos contribuintes. Pediu que seja baixada a comissão de Economia, Finanças e Fiscalização para fazerem um parecer e não taxar tributos em cima do contribuinte e principalmente do pequeno. Disse concordar com a fala do presidente em questão a realizar serviços para grandes produtores e tem certeza que não foi cobrado nada. Que se existe lei é para ser seguida. O vereador Oseias de Oliveira disse que é um projeto de lei importante, que como os vereadores podem fazer emendas, que seja deixado em pauta e não colocada em votação para que possa ser discutida e verem o que conseguem fazer a respeito. O senhor presidente Milton retificou que no projeto de lei nº 030 o mesmo encaminhou para segunda votação e o correto é que seja encaminhado para a comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. O vereador Irineu Ferreira Camilo cumprimentou todos os presentes, disse que a intenção do projeto é boa, para regularizar a questão dos pedidos destes serviços, até mesmo quando cobram dos vereadores para conseguirem uma terraplanagem, retirada de entulhos que é o que mais cobram no quadro urbano. Frisou que além da comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, depois deverá ser solicitado o trabalho da comissão de urbanismo, viação, obras e serviços públicos, pois o projeto está vinculado dentro desta secretaria, então seria interessantíssimo este trabalho, sendo feito uma emenda para que o projeto de lei atenda de fato os anseios da população. O senhor Presidente explicou que os projetos de lei 030 e 031 serão encaminhados para a comissão de economia, finanças e fiscalização sendo os membros desta os vereadores Luiz Fernando Moreira, Oseias de Oliveira e Irineu Ferreira Camilo para fazerem o parecer e se preciso convocar a todos os vereadores depois de o trabalho feito, para que não haja divergências quando for apresentado em plenário. Encaminhe-se a comissão de Economia, Finanças e Fiscalização. Nada mais havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda Discussão e votação. Nada havendo em matéria de segunda discussão. Passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em matéria de terceira discussão e votação. O senhor Presidente passa para a palavra livre. O senhor Presidente Milton Rodrigues da Silva agradeceu a presença de todos, ao senhor Adão que está assistindo e disse que se grande parte da população que precisam de auxilio do município participassem das sessões ficariam informados, pois saem muitas conversas destorcidas. Deu como exemplo serviços feitos na comunidade de Santa Luzia, onde prestaram serviços para um morador em questão e pularam outros três. Onde houve um questionamento se o projeto de lei referente ao parteira a dentro é para todos ou somente para quem tem vinculo com os secretários e o prefeito. O senhor

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a prominent signature on the left and the initials 'C.M.' on the right.

presidente disse que levou uma cópia para os mesmos e que corre o risco de chover denúncias de improbidade administrativa para o prefeito devido este projeto de lei, pois a lei deveria ser para todos. Frisou que este projeto é mais um que as vezes virá a carga para os vereadores, por estarem aprovando um projeto de lei que irá prejudicar os municípios. Pediu aos vereadores que passem assinar á moção de apelo no dia seguinte. Declarou encerrada a presente sessão e convidou todos os Vereadores para sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte de Agosto do ano de dois mil e dezoito, na sede da Câmara Municipal às Dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti ad-hoc, que assino com os demais presentes.

Luana CM



Handwritten signatures of several individuals, including the president and council members, are present below the text. The signatures are written in black ink and are somewhat stylized and overlapping. One signature on the left appears to be 'Luana CM'. Other signatures are more difficult to decipher but appear to be names of council members.